



GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

GP / 100 / 2000

1 - Tendo em conta o estatuído no artigo 249º do Regimento da A.N., remeto o pedido de agendamento para apreciação pelo Plenário.

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

Nesta

Praia, 28 de Junho de 2000

2 - fotocópias desta solicitação ao Governo e aos senhores Deputados (pela D.S.P.)

29/6/2000 ES

Ao abrigo dos respectivos dispositivos regimentais, o Grupo Parlamentar do PAICV serve-se da presente para solicitar a V. Excelência o agendamento de um debate de urgência para uma das reuniões plenárias marcadas para ter início a 3 de Julho p.f., sobre o objecto abaixo indicado e com os fundamentos seguintes:

**Objecto :** Relações entre o Governo e os Municípios no que respeita à transferência, alocação e controle de recursos financeiros no âmbito do desenvolvimento local em geral, em particular da reconversão das frentes de alta intensidade de mão-de-obra e na realização de obras públicas da responsabilidade do Poder Central, envolvendo, ainda, associações e ONG's e no quadro de políticas de emprego público.

**Fundamento :**

1. Têm vindo a público denúncias sobre práticas de discriminação e tratamento desigual entre municípios na afectação de recursos financeiros, por parte do Governo, contrariando os princípios constitucionais da justiça distributiva e da solidariedade que deve imperar nas relações entre o Poder Central e o Poder Local, sobretudo quando está em causa a correcção de assimetrias regionais e o desenvolvimento nacional harmonioso.
2. De igual modo, são públicas e recorrentes as denúncias sobre a transferência e alocação de recursos financeiros pelo Poder Central directamente a associações e ONG's para a realização de obras no âmbito do desenvolvimento local, em contextos e condições de duvidosa transparência e rigor, sem concertação com as autarquias locais e quase sempre para a actuação em domínios em que as Câmaras Municipais têm competências estatutárias, criando situações de sobreposição e subalternização de órgãos do poder local democraticamente legitimados pelo voto.
3. A agravar este estado de coisas, regista-se nos últimos tempos o atraso sistemático na transferência aos municípios das verbas do FEF, com impacto gravoso no desempenho das autarquias municipais e, conseqüentemente, no nível de satisfação das necessidades das populações.
4. Por outro lado, registamos com muita preocupação comportamentos lesivos de princípios do relacionamento institucional entre autoridades representativas do Poder Central e do

Poder Local que não facilitam a normalidade das relações que devem existir entre instituições num Estado de direito democrático.

São estas, em síntese, a fundamentação do pedido acima formulado pelo Grupo Parlamentar do PAICV do agendamento do debate de urgência com o propósito de contribuir para o esclarecimento de matéria tão delicada e para a criação de um ambiente político e institucional propiciador do efectivo desenvolvimento desse pilar da jovem Democracia cabo-verdiana que é o Poder Local.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

